

DECRETO Nº 027/2017

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso PEDRO PAULO SOBRINHO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Ibicuitinga, como vereador nos anos de 1959-1963 a 1983 representando na época o distrito de Ibicuitinga na câmara de Morada Nova, também foi comerciante e empreendedor neste município;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Ibicuitinga. O homem público Pedro Paulo Sobrinho, sempre será lembrado como um dos empreendedores do município, deixando de exemplo de exemplo um modelo de conduta pautada na dignidade e honradez;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO PAULO SOBRINHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 14 de Setembro de 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito